

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,55

Quarta-feira, 09 de Maio de 2.001

Nº 7.690 - Ano XXXII

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.616 DE 08 DE MAIO DE 2001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei n.º 10.760 de 29 de Dezembro de 2000,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações :

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.75.021.2.091	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 1.500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

17.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.08.033.2.219	PAGAMENTO DE ACORDOS COHAB/INSS/SPS/CPFL	
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas.....	R\$ 2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de maio de 2001

ANTONIO DA COSTA SANTOS

Prefeito Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Protocolo n.º 028435/2001/SMS e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERARDO MENDES DE MELO

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

De SME - EMEI CANTINHO DA GENTE - Prot. 46885/00

SEC. RECURSOS HUMANOS - Prot. 36002/00.

ELIEZER ROBLES ROMAN - Prot. 67969/00

SOLANGE CORREIA DA SILVA - Prot. 76547/00

MAURÍCIO PENTEADO DE BARROS - Prot. 67974/00

ACOLHO O PROPOSTO PELA SAJC. À SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PARA DESTOMBAMENTO DO MATERIAL, ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA.

De SMCASP - Prot. 37720/00

ACOLHO O PROPOSTO PELA SAJC, AUTORIZO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

De SMCASP - Prot. 18039/99

COM BASE NAS INFORMAÇÕES, DEMAIS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE E NAS CONCLUSÕES DO DPDI, QUE MERECEM APROVAÇÃO PELO SR. SECRETÁRIO DA SAJC., DECIDO:

A) AUTORIZAR QUE A MUNICIPALIDADE EFETUE O PAGAMENTO DA MULTA NO VALOR DE R\$33,80 (TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS);

B) DETERMINAR SEJA APLICADA AO SERVIDOR MATRÍCULA N.º 27.851-5 A PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 7 (STE) DIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO CITADA EM REFERIDOS PARECERES;

C) AUTORIZAR QUE REFERIDA IMPORTÂNCIA SEJA DESONTADA DOS SALÁRIOS DO FUNCIONÁRIO.

AO DPDI PARA PROPOR O QUE COUBER.

De SMCASP - Prot. 17955/99

TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 162 DA COMISSÃO PROCESSANTE, CONCLUIU PELA ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR E QUE MERECEU APROVAÇÃO PELA SRA. DIRETORA DO DPDI E SR. SECRETÁRIO DA SAJC, DECIDO PELA ABSOLVIÇÃO PROPOSTA, DETERMINANDO, APÓS AS ANOTAÇÕES DO DARH.O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

De SEC. SAÚDE - Prot. 74849/00

DIANTE DAS INFORMAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE, AUTORIZO A ABERTURA DO COMPETENTE PROCESSO PARA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES JUNTO A EMPRESA COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS. À SAJC.

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATOS DO CONSELHO

ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/04/2001

- 1) Resolução CMAS n.º 017/2001 - Aprovar os Programas das Entidades habilitadas para gerenciar os Programas : **PETI - Programa de Prevenção e Arrecadação do Trabalhador Infantil, NAF - Núcleo de Ação Família, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e Projeto Sentinela** financiado pelo FNAS - SEAS - Governo Federal;
- 2) Resolução CMAS n.º 018/2001 - Aprovação da Inscrição da Entidade FEBRAE - Federação Brasileira de Amor Exigente
- 3) Resolução CMAS n.º 019/2001 - Republicar a listagem das Entidades habilitadas para o recebimento do Recurso Federal SAC; Crianças de 0 a 6 anos, PPD, Abrigo e Idosos; Esforços da SMAS para inclusão do CEPROMM
- 4) Resolução CMAS n.º 020/2001 - Aprovar o aval desse Conselho para a Entidade de Assistência Social " **Associação do Homem de Amanhã - GUARDINHA** ", com a seguinte observação : A Entidade encontra-se com o Registro suspenso no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até a conclusão da Ação Judicial Trabalhista, na qual, o Programa da mesma está sendo avaliado

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE OBRAS	3
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
CEASA.....	12
SANASA.....	12
DIVERSOS	12
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	12

- 5) Ofício ao CMDCA – Aprovação das Unidades III e IV da Casa de Maria de Nazaré – Casa Hosana e Casa Divina Pastora
 6) Ofício da Presidência do CMAS aos Conselheiros : Encaminhando Documento de Competências dos Conselheiros
 7) Próximas reuniões do CMAS :

- Comissão da IV Conferência Municipal de Assistência Social: 27/04/2001 às 9:00
 - Comissão de Política e Legislação específica para discutir Critérios de Avaliação : 09/05/2001 às 8:30
 - Comissão de Inscrição : 08/05/2001 às 9:00
 - Comissão de Finanças e Orçamento : 10/05/2001 às 9:00
 - Comissão do Regimento Interno : 15/05/2001 às 14:00
 - Comissão de Política e Legislação : 17/05/2001 às 9:00
 - Reunião Ordinária : 29/05/2001 às 8:30

- 8) Ofício à SMAS : Solicitação de esclarecimentos quanto a movimentação do FMAS
 9) Ofício Associação Espírita Lar Caminho da Verdade para apreciação da Comissão de Política e Legislação de 17/05/2001
 10) Sugestão do Conselheiro Sinval R. Dorigon para convocação de reunião extraordinária dos Deputados Federal e Estadual para orientação e informação de recursos orçamentários para Campinas
 11) Ofício ao CMDCA solicitando o inteiro teor do processo da GUARDINHA
 12) Ofício ao CONSEAS solicitando providências quanto à exiguidade de tempo para análise documental pelo CMAS dos Projetos, propostas e orientações da DRADS /Campinas
 13) Ofício ao CNAS : idem ao teor do ofício do CONSEAS
 14) Ofício ao CMDCA solicitando dois representantes – Saúde e Educação para compor a Comissão Mista CMAS e CMDCA para acompanhamento do Projeto PETI
 15) Ofício à Entidade Cantinho de Luz – enviando cópia do parecer do Tribunal de Contas

Campinas, 04 de Maio de 2001

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA FULFULE

Presidente do CMAS / Campinas

(08, 09 e 10/05)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 04 DE MAIO DE 2001

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros integrantes dos Conselhos de Escola das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campinas para comparecerem na Escola Estadual Carlos Gomes, Avenida Anchieta, 80, das 09:00 às 13:00 horas, em dia e hora abaixo discriminados, para fins de eleição dos novos membros que irão compor o Conselho das Escolas Municipais.

Segundo o Regimento Interno no artigo 6º, CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO E DO MANDATO

§1º – Os representantes da Secretaria Municipal de Educação serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§2º – Os representantes dos professores da Rede Municipal, dos especialistas em Educação, dos funcionários, dos pais e dos alunos deverão ser membros efetivos ou suplentes dos diversos Conselhos de Escola.

§3º – Os representantes especificados no parágrafo anterior serão eleitos pelos seus pares na assembleia prevista no artigo 6º.

§4º – Cada segmento elegerá também o dobro de suplentes correspondentes à sua representação, indicando a sua ordem, que substituirão os efetivos em suas ausências e impedimentos.

Artigo 7º – O mandato dos conselheiros eleitos será de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução.

Artigo 8º – O Conselheiro perderá seu mandato, se computada sua falta em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões ordinárias alternadas, no mesmo ano, nas quais não houve substituição pelo suplente.

Artigo 9º – A perda do mandato de um Conselheiro implicará a sua substituição pelo suplente.

Para funcionamento pleno do Conselho das Escolas, é necessário que se realizem novas eleições para o preenchimento de vagas deixadas por vários membros eleitos em 2000 que não estão mais no segmento pelo qual foram eleitos.

O credenciamento dos participantes dar-se-á no ato da assinatura da lista oficial do Conselho da Unidade representada, a qual configurará a comprovação da representação.

A Assembleia de eleição realizar-se-á no dia 12 de maio (sábado) nos seguintes horários:

- das 09:00 às 10:00 horas: representantes de professores, Diretores, e Especialistas da Educação;
- das 10:00 às 11:00 horas: representantes dos Pais;
- das 11:00 às 12:00 horas: representantes dos Alunos;
- das 12:00 às 13:00 horas: representantes dos Funcionários

Cargos vagos no Conselho das Escolas Municipais a serem preenchidos:

1. Conselheiro Professor de Educação Infantil: 01 titular
06 suplentes
2. Conselheiro Professor de 1ª a 4ª séries: 02 suplentes
3. Conselheiro Professor de 5ª a 8ª série: 03 suplentes
4. Conselheiro Diretor: 01 titular
03 suplentes
5. Conselheiro Especialista de Educação: 04 suplentes
6. Conselheiro Pais de Alunos: Região Leste: 02 suplentes
Região Oeste: 01 suplente
7. Conselheiros Alunos: 07 suplentes
(Preferencialmente 6ª e 7ª séries)
8. Conselheiro Funcionário: 02 suplentes

Campinas, 04 de maio de 2001-05-03-

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(05, 08, 09 e 10/05)

Secretária Municipal de educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os emitentes dos cheques relativos ao recolhimento de valores por meio de CARNÊ/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionados, notificados a comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - andar térreo do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 15:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento à vista dos débitos apontados sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANCO	Nº CHEQUE	DATA	VALOR	ALÍNEA
Eduardo Di Monte Sauan ou Carlos	25944/01	104	001372	08/03/01	R\$ 3.118,66	12
Hentz E Vasconcelos Ltda.	3986/01	347	002774	29/12/00	R\$ 3.879,65	12
Joney Alves Manfredini	1605/01	001	850128	08/11/00	R\$ 33,08	12
José Alexandre Franca Bastos	1604/01	033	107471	18/12/00	R\$ 43,23	12
José dos Santos Filho	1608/01	001	850054		R\$ 298,21	12
Marino Bulgarelli	1607/01	424	000054	08/12/00	R\$ 109,62	12
Rodrigo A. Carreira Gonzales	3987/01	104	000062	02/01/01	R\$ 24,66	29
Samexpress Transportes Ltda.	1602/01	341	106940	21/12/00	R\$ 8.503,56	12
Sérgio Antonio Lourenço e ou Maria	12838/01	237	001494	02/01/01	R\$ 47,29	12

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

(08, 09 e 10/05)

Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da Terceira Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em 16/05/2001, às 8:30 horas em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, à Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 12º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

PAUTA

- 1) **Protoc. 8100062/98** - Antonio Carlos Arruda Pereira
 - 2) **Protoc. 53024/97** - Construções e Com. Camargo Correa S/A
 - 3) **Protoc. 54669/99** - Medicamp Sociedade Civil Ltda
- Relatora:** Catarina Gimenes

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

- 4) **Protoc. 60669/98** - Recigraf Fotolitografia Ltda
 5) **Protoc. 10443/98** - Supre Recursos Humanos Ltda
Relatora: Marilza Bertin

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima reunião desta Câmara de acordo com nova publicação.
 Publique-se.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO - DCCA

Expediente Despachado pela Sr.^a Diretora

Prot. 8025993/97 - Luiz Carlos D'Alessandro

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, de posse do carnê de IPTU 2001.

Prot. 0078155/98 - Eliana de Oliveira Moreira

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, face ao desarquivamento do protocolo.

Prot. 0016930/99 - Wladimir Valler

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, de posse dos originais recolhidos.

Prot. 0035395/99 - Sérgio dos Santos

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, de posse do carnê de iluminação, c.c. 355.023.034/08 e do carnê do acordo, c.c. 355.023.217/08.

Prot. 0050836/00 - Federação Paulista de Radioamadores - Labre - SP

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, para esclarecimentos, sob pena de indeferimento do pedido.

Prot. 0077431/00 - Richard King

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, para ciência dos débitos.

Prot. 0027451/01 - João Carlos Brasio Gerin

Prot. 0027452/01 - Susane Hamuch Gerin

Prot. 0027651/01 - Hamilton de Lima

Prot. 0027652/01 - Hamilton de Lima

Prot. 0028484/01 - Emerson Eduardo Marques

Prot. 0028614/01 - Maria José Pereira Vitor

Prot. 0028955/01 - Sandra Regina Nunes Gonçalves

Prot. 0028956/01 - Sandra Regina Nunes Gonçalves

Prot. 0028957/01 - Sandra Regina Nunes Gonçalves

Prot. 0028990/01 - Galante Imóveis Ltda.

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, de posse dos originais da duplicidade.

Prot. 0028309/01 - Engópias Com. Materiais p/ Escritório Ltda. M.E.

Prot. 0028310/01 - V. V. Brasil Ltda. M.E.

Informamos que não foi possível localizar o solicitado, face tal documento não ser guardado em nosso arquivo.

Prot. 8902021/01 - Elizabeth Bueno Oliveira de Souza

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 30 dias, para esclarecimentos quanto ao solicitado.

Prot. 8801581/01 - Denise Rodrigues da Silva

Prot. 8900009/01 - Carlos Augusto Cruz

Prot. 8900390/01 - Eduardo Luiz Piovesan

Prot. 8900406/01 - Amélia Carmona Pereira

Prot. 8900407/01 - Amélia Carmona Pereira

Prot. 8900408/01 - Francisco Carlos Carmona

Prot. 8900409/01 - Francisco Carlos Carmona

Prot. 8900410/01 - Joanna Maria Roman Carmona

Prot. 8900411/01 - Márcia Teresinha Stefano Carmona

Prot. 8900615/01 - Geraldo Burin

Prot. 8902002/01 - Pedro Henrique Monnerat Jr.

Prot. 8903223/01 - Juracy de Mattos

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 15 dias, para que sejam tomadas as providências cabíveis referente ao pedido de remissão parcial de IPTU/2000, concedido pela Lei nº 10.464/00.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA-SF

JUSTIFICATIVA - ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de MAIO 2001:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
- Petrobrás Distribuidora S/A	R\$ 44.330,50
- Detran Dep.Est. Trans.Seg.Publica S.P.	R\$ 15.157,81
- Francisco de Assis A dos Santos ME	R\$ 7.975,00
- Apac-Assoc.Pais Amigos dos Excepcionais	R\$ 5.436,00
- Ima- Informatica dos Municipios Associados	R\$ 7.335,90
- Luiz Rossi Balardin	R\$ 589,70
- Mozart Nogueira Esteves & Cia Ltda	R\$ 34.159,34
- Nunesfarma Dist.Farmaceutica Ltda	R\$ 420,00
- N.C. Papeis Comercial Ltda	R\$ 11.178,00
- Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda	R\$ 7.260,00
- Associ.Empr. Transp.Colet.Urbano-Transurc	R\$ 49.992,00

-Obs.: A justificativa encontra-se anexada ao respectivo processo de pagamento.

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Assunto: Parcelamento Espontâneo de Débito Tributário (ISSQN)

Nos termos da Lei 10735/00 e Ordem de Serviço 001/2001, conforme os valores declarados pelo contribuinte, **NOTIFICO** o contribuinte a comparecer no setor de atendimento - Guichê 03, térreo da Av. Anchieta, 200 - até o dia **31/05/01** para celebração do **Acordo de Parcelamento e recolhimento da 1ª parcela** no ato. A não celebração do Acordo de Parcelamento ensejará a perda da espontaneidade e lançamento de ofício pelo Fisco Municipal

Protocolo:	Interessado	CCM
29586/01	Valmir Teixeira	56465-6/11
29622/01	Marcos César Rezende & Cia Ltda - ME	50169-7/11
29675/01	Anael M. Silva Campinas - ME	54404-3/11
26627/01	Gomes & Ramin S/C Ltda	49542-5/11
26964/01	Laitz & Martins, Comércio de Peças Ltda - ME	31387-4/11
27074/01	Sebastião Gomes da Silva	55322-0/11
28092/01	Amaro Pós Vendas e Comunicação Ltda - ME	58132-1/11
28364/01	Marcos Roberto Casalli	55730-7/11
28713/01	Formigão Alimentações Gerais	22941-5/11
29291/01	Carlos José Ziggianti Ribeiro- ME	28506-4/11
28745/01	Yellow Power Ind. E Com. Ltda	49743-6/11
27992/01	Sempre Limpa Ltda.	53867-1/11
29933/01	Mil cores jardins Ltda - ME	49683-9/11

Expediente Despachado pela Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Fiscalização de Terreno da Secretaria de Obras, Serviços Público e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, as pessoas abaixo relacionadas, proprietárias de terrenos localizados neste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este edital de notificação para cientificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. Os prazos são a contar da data desta publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas-legais.

Lote	Quadra	Bairro	Código de Contribuinte
07	HH	Pq. Alto do Taquaral	55.070.647/03
20	V	Pq. Alto do Taquaral	55.070.497/03
16	HH	Pq. Alto do Taquaral	55.070.656/03
18	CC	Pq. Alto do Taquaral	55.070.574/03
09	S	Pq. Alto do Taquaral	55.070.443/03
15	Y	Pq. Alto do Taquaral	55.070.531/03
07	Z	Pq. Alto do Taquaral	55.070.015/03
08	Q	Pq. Alto do Taquaral	55.070.504/03
06	Z	Pq. Alto do Taquaral	55.070.014/03
01	KK	Pq. Alto do Taquaral	55.070.698/03

03	EE	Pq. Alto do Taquaral	55.070.057/03	18	L	Colinas do Emitagem	55.040.064/03
04	M	Pq. Alto do Taquaral	55.070.315/03	06	18	Jd. Conceição-Sousas	91.526.000/03
07	F	Jd. Atibaia	90.674.000/03	07	18	Jd. Conceição-Sousas	91.719.000/03
06	F	Jd. Atibaia	90.678.000/03	15	20	Jd. Conceição-Sousas	91.601.000/03
05	F	Jd. Atibaia	90.677.000/03	09	18	Jd. Conceição-Sousas	91.721.000/03
02	A	Pq. das Anhumas	55.052.329/03	18	R	Jd. Conceição	12.683.000/03
52	J	Pq. Brasília	05.733.500/03	15	H	Jd. Conceição	35.675.000/03
15	H	Pq. Brasília	19.759.000/02	31	S	Jd. Conceição	35.683.000/03
14	J	Pq. Brasília	19.796.000/03	32	S	Jd. Conceição	35.684.000/03
15	C	Pq. Brasília	42.082.448/02	01	D	Vila Esmeralda	19.003.200/03
29	QT.1414	Bosque	33.854.000/02	01-J	G	Pq. das Flores	55.023.630/03
25	32	Arr. Bueno de Miranda	55.075.729/03	34	A	Pq. das Flores	55.068.893/03
01	23	Arr. Bueno de Miranda	42.001.980/03	02	G	Pq. das Flores	55.068.938/03
11	40	Arr. Bueno de Miranda	19.228.000/03	03	G	Pq. das Flores	55.068.939/03
40	QT.392	Arr. Bueno de Miranda	12.810.000/03	04	G	Pq. das Flores	55.068.940/03
39	QT.392	Arr. Bueno de Miranda	23.966.000/03	30	E	Pd. das Flores	55.068.882/03
38	QT.392	Arr. Bueno de Miranda	23.965.000/03	05	G	Pq. das Flores	55.068.941/03
37	QT.392	Arr. Bueno de Miranda	23.964.000/03	01	D	Pq. das Flores	55.023.730/03
36	QT.392	Arr. Bueno de Miranda	23.963.000/03	22	C	Pq. das Flores	55.023.725/03
35	QT.392	Arr. Bueno de Miranda	23.962.000/03	03	A	Jd. Flamboyant	03.017.000/03
20	N	Vila Brandina	46.812.200/03	05	B	Guanabara	19.348.000/03
03	B	Vila Brandina	55.013.270/03	04-A	QT.15241	Chac. Recreio Gramado	55.001.768/03
18	H	Vila Brandina	46.814.700/03	03	QT.6749	Chac. Recreio Gramado	55.053.332/03
05	L	Vila Brandina	46.801.500/03	12	D	Vila Guararapes	40.728.000/03
14	L	Vila Brandina	43.716.800/03	02	B	Jd. Itamarati	22.559.000/03
19	G	Vila Brandina	46.814.200/03	07	J	Pq. Imperador	55.031.797/03
13	G	Vila Brandina	47.135.500/03	06	K	Pq. Imperador	55.031.821/03
16	G	Vila Brandina	46.814.000/03	07	F	Pq. Imperador	55.031.678/03
21	G	Vila Brandina	46.814.400/03	31	F	Pq. Imperador	55.031.702/03
04	N	Vila Brandina	46.815.500/03	19	P	Pq. Imperador	55.031.970/03
01	E	Vila Brandina	46.804.100/03	08	N	Pq. Imperador	55.031.912/03
05	E	Vila Brandina	46.806.300/03	12	J	Pq. Imperador	55.031.802/03
04	E	Vila Brandina	46.806.200/03	01	D	Vl. Izabel	30.042.000/02
35	M	Vila Brandina	43.796.800/03	20	B	Jd. Madalena	17.191.000/03
36	M	Vila Brandina	43.364.900/03	46	B	Jd. Madalena	17.125.000/03
1-A	B	Vila Brandina	55.042.734/03	24	C	Jd. Madalena	17.163.000/03
07	B	Vila Brandina	55.013.274/03	29	B	Jd. Madalena	17.108.000/03
24	QT.3083	Chac. da Barra	55.008.608/03	47	B	Jd. Madalena	17.237.000/03
10	05	Chac. da Barra	29.222.905/03	48	B	Jd. Madalena	17.126.000/03
01	QT.3083	Chac. da Barra	55.008.585/03	12	58	Vila Miguel Vicente Cury	55.011.605/03
20	32	Chac. da Barra	01.575.000/03	13-F	H	Mansões Sta. Antonio	55.008.772/03
25	03	Chac. da Barra	17.711.100/02	06	E	Jd. Marília	42.009.014/02
09	05	Chac. da Barra	29.222.900/03	22	B	Jd. Marília	11.954.000/03
12	QT.112	Botafogo	55.079.919/03	29	B	Jd. Marília	11.959.000/03
14	QT.216	Botafogo	05.006.800/03	21	B	Jd. Marília	24.767.725/03
01	QT.1973	Jd. Boa Esperança	55.069.316/03	20	B	Jd. Marília	11.952.000/03
05	J	Jd. Boa Esperança	42.023.835/02	29	Q	Jd. Myriam M. da Costa	55.053.915/03
02	E	Jd. Boa Esperança	42.059.341/02	19	FF	Jd. Myriam M. da Costa	55.054.322/03
45	T	Jd. Boa Esperança	09.795.000/03	03	X	Jd. Myriam M. da Costa	55.054.098/03
24	V	Jd. Boa Esperança	00.308.000/03	02	X	Jd. Myriam M. da Costa	55.054.097/03
25	V	Jd. Boa Esperança	09.981.000/03	24	Q	Jd. Myriam M. da Costa	55.053.910/03
27	V	Jd. Boa Esperança	09.983.000/03	13	C	Jd. Myriam M. da Costa	55.053.590/03
14	X	Jd. Boa Esperança	09.987.000/03	17	EE	Jd. Myriam M. da Costa	55.054.294/03
44	T	Jd. Boa Esperança	09.794.000/03	18	EE	Jd. Myriam M. da Costa	55.054.295/03
01	C	Jd. Bom Retiro	01.672.000/03	27	Q	Jd. Myriam M. da Costa	55.053.913/03
21	QT.784	Cambui	32.501.500/03	18	K	Jd. Nilópolis	44.668.500/03
28	QT.325	Cambui	55.078.642/03	06	O	Jd. Nilópolis	44.690.100/03
03	QT.407	Cambui	32.530.000/02	20	25	Jd.N.S.Auxiliadora	42.079.525/02
22	E	Cambui	42.009.092/02	19	25	Jd.N.S.Auxiliadora	42.079.524/02
93	QT.648	Cambui	24.697.000/02	05	16	Jd.N.S.Auxiliadora	23.190.000/03
07	H	Cambui	42.022.235/02	40	11	Vila Nova Campinas	00.549.000/03
11	QT.395	Cambui	17.710.100/03	07	03	Vila Nova Campinas	42.075.363/02
17	QT.349	Cambui	55.079.929/03	05	27	Vila Nova Campinas	25.920.000/03
11	H	Jd. Carlos Gomes	19.262.000/03	06	QT.701	Vila Nova Campinas	27.129.000/03
09	H	Jd. Carlos Gomes	19.260.000/03	08	31	Vila Nova Campinas	05.475.000/03
08	H	Jd. Carlos Gomes	19.259.000/03	11	QT.716	Vila Nova Campinas	29.136.000/03
14	H	Jd. Carlos Gomes	19.265.000/03	22	QT.546	Vila Nova	15.665.000/03
13	H	Jd. Carlos Gomes	19.264.000/03	50	CC	Vila Nogueira	14.613.300/03
08	G	Jd. Carlos Gomes	19.157.000/03	03	R	Vila Nogueira	22.043.000/03
17	G	Jd. Carlos Gomes	19.249.000/03	01	R	Vila Nogueira	23.014.700/03
19	G	Jd. Carlos Gomes	19.251.000/03	39	J	Vila Nogueira	55.014.644/03
02	G	Jd. Carlos Gomes	19.151.000/03	16	DD	Vila Nogueira	21.748.000/03
03	G	Jd. Carlos Gomes	19.152.000/03	12	G	Vila Nogueira	10.771.000/03
17	A	Jd. Carlos Gomes	19.180.000/03	15	BB	Vila Nogueira	21.668.000/03
16	A	Jd. Carlos Gomes	19.179.000/03	39	J	Vila Nogueira	55.014.644/03
14	A	Jd. Carlos Gomes	19.177.000/03	14	BB	Vila Nogueira	21.667.000/03
04	A	Jd. Carlos Gomes	19.140.000/03	19	DD	Vila Nogueira	21.751.000/03
13	A	Jd. Carlos Gomes	19.176.000/03	33	T	Vila Nogueira	21.997.000/03
15	A	Jd. Carlos Gomes	19.178.000/03	14	R	Vila Nogueira	10.359.700/03
03	A	Jd. Carlos Gomes	42.083.822/02	13	Q	Vila Nogueira	22.035.000/03
12	A	Jd. Carlos Gomes	19.175.000/03	12	BB	Vila Nogueira	21.667.000/03
10	E	Caminhos de San Corando	55.029.168/03	27	X	Vila Nogueira	01.954.900/03
25	QT.1096	Centro	02.174.000/02	18	DD	Vila Nogueira	55.060.909/03
26	QT.1096	Centro	02.175.000/02	07	D	Novo Taquaral	55.020.134/03
07	QT.1125	Centro	22.271.000/02	15	B	Novo Taquaral	55.020.112/03
66	QT.1146	Centro	05.715.000/02	23	A	Novo Taquaral	55.020.086/03
14	QT.1099	Centro	37.148.000/03	07	C	Chc. Primavera	43.744.950/03
08	QT.1125	Centro	22.067.000/02	15	01	Bairro das Palmeiras	42.794.100/03
37	QT.1146	Centro	18.211.000/03	16	01	Bairro das Palmeiras	42.798.400/03
38	QT.1146	Centro	13.361.000/02	02	18	Bairro das Palmeiras	42.789.900/03
14	QT.1046	Centro	13.256.000/03	01	I	Pq. dos Pomares	55.057.044/03
A	QT.1146	Centro	18.209.200/02	02	I	Pq. dos Pomares	55.084.964/03
17	QT.231-	Centro	21.767.000/02	02-L	I	Pq. dos Pomares	55.067.159/03
42	QT.1146	Centro	55.078.579/03	06	K	Jd. Paraíso	10.149.000/03
40	QT.1146	Centro	18.212.000/02	01	C	Jd. Paraíso	55.082.211/03
53	A	Centro - Sousas	90.386.000/03	06	F	Jd. Paraíso	32.287.950/03

07	F	Jd. Paraíso	32.287.960/03
01	X	Jd. Paraíso	42.112.389/03
08	D	Jd. Paraíso	31.286.000/03
35	H	Jd. das Paineiras	16.058.000/03
21	C	Jd. das Paineiras	05.707.500/03
19	L	Jd. das Paineiras	15.318.000/03
39	CC	Jd. das Paineiras	15.389.000/03
41	Z	Pq. Sta. Barbara	55.045.286/03
06	A	Jd. Santana	43.806.800/03
12	G	Jd. Sta. Marcelina	20.862.000/03
06	G	Jd. Sta. Marcelina	20.919.000/03
06	A	Jd. Santana	43.806.800/03
26	35	Jd. Santana	03.276.000/02
21	3	Jd. Santana	10.610.550/03
17	D	Vila Sonia	90.752.530/03
08	C	Pq. R. Faz. Sta. Candida	51.975.000/03
09-C	E	Pq. R. Faz. Sta. Candida	55.067.391/03
42	L	Pq. R. Faz. Sta. Cândida	52.111.000/03
33	Qt.293	Vila Santiago	42.081.872/02
11	A	Vila Santa Rita	90.900.540/03
11	16	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.010.124/03
14	30	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.010.868/03
13	50	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.011.340/03
20	31	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.011.895/03
33	43	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.010.311/03
28	9	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.009.906/03
20	31	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.010.895/03
16	43	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.010.294/03
11	38	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.011.102/03
35	65	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.011.854/03
35	7	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.009.583/03
34	17	Jd. Sta. Genebra Gl. 1	55.010.195/03
21	F	Jd. Sorirama-Sousas	90.407.000/03
04	F	Jd. Sorirama-Sousas	91.336.000/03
03	F	Jd. Sorirama-Sousas	91.335.000/03
01	B	Jd. Sorirama-Sousas	91.231.000/03
28	A	Jd. Sorirama-Sousas	90.385.000/03
10	C	Jd. Sorirama-Sousas	91.307.000/03
06	F	Jd. Sorirama-Sousas	91.338.000/03
05	F	Jd. Sorirama-Sousas	91.337.000/03
13	F	Jd. Sorirama-Sousas	91.271.000/03
76	B	Jd. Sorirama/Sousas	91.384.000/03
40	B	Jd. Sorirama/Sousas	90.424.000/03
41	B	Jd. Sorirama/Sousas	91.365.000/03
01-A	6	Pq. São Quirino	55.022.331/03
01	06	Pq. São Quirino	46.362.700/03
48	L	Pq. São Quirino	47.770.630/03
12	03	Pq. São Quirino	11.624.000/03
26	V	Pq. São Quirino	46.282.900/03
10	AA	Pq. São Quirino	46.346.400/03
10-A	AA	Pq. São Quirino	55.063.249/03
44	YY	Pq. São Quirino	46.325.900/02
35	Y	Pq. São Quirino	46.281.500/03
46	V	Pq. São Quirino	42.024.914/02
53	L	Pq. São Quirino	41.698.350/03
03	HH	Pq. São Quirino	46.286.900/03
32	L	Pq. São Quirino	46.335.700/03
04	HH	Pq. São Quirino	46.287.000/03
01	GG	Pq. São Quirino	46.255.800/03
04	5B	Pq. São Quirino	55.008.829/03
45	YY	Pq. São Quirino	46.326.000/03
02	W	Pq. São Quirino	47.446.600/03
06	23	Pq. Taquaral	55.068.411/03
01-B	10	Pq. Taquaral	55.023.760/03
01	4	Pq. Taquaral	55.053.480/03
B	Qt.794	Pq. Taquaral	26.912.100/03
01	26	Pq. Taquaral	55.008.502/03
05	I	Pq. Taquaral	18.201.000/03
03-A	30	Pq. Taquaral	55.000.377/03
08-A	03	Pq. Taquaral	55.047.826/03
17	20-G	Pq. Taquaral	23.409.505/03
04	15	Pq. Taquaral	55.008.489/03
04	QT.817	Taquaral	27.511.000/03
19	QT.976	Taquaral	18.112.000/03

ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI

Programa de Fiscalização de Terrenos
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos

(05, 08 e 09/05) --

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

Prot. 18.397/00 Eduardo de Souza Coelho - Prot. 48.790/00 Antonio Bueno Bessa - Prot. 56.397/00 Natalia S Tortorelli - Prot. 63.075/00 Amaury Diniz Paulo - Prot. 70.197/00 Rauquel Purchio Duarte - Prot. 76.353/00 Antonio Quintana dos Santos - Prot. 77.464/00 Divino da Silva Buzois - Prot. 2205/01 Dauri Domingues - Prot. 8669/01 Maurio Jose dos Santos - Prot. 14.443/01 Oswaldo G Lopez - Prot. 15.801/01 Tetsuo Uratani - Prot. 20.982/01 Maria Rita Zeni Trajano - Prot. 23.155/01 Ivander Moura Gomes Pinto - Prot. 24.519/01 Carmen Silvia Parlatore - Prot. 25.339/01 Jordelino Cabral Melin - Prot. 25.999/01 Marco Antonio Basso - Prot. 26.310/01 Marisa Ramos da Silva - Prot. 26.703/01 Isnar Magela de Paula - Prot. 27.927/01 Marcelo Vinholes

Ferreira - Prot. 28.111/01 Sergio Mauricio Montagner - Prot. 28.241/01 Antonio de Crysostono - Prot. 28.522/01 Vilma Passarella - Prot. 28.555/01 Wagner Jose Rinardi - Prot. 28.651/01 Vicente Carlos da Silva - Prot. 28.692/01 Sergio Galeti - Prot. 28.773/01 Antonio Toassa - Prot. 28.766/01 Paulo Cesar da Silva Dias - Prot. 28.776/01 Elber Vitor Julio

INDEFERIDOS

Prot. 4944/01 Pedro Fernandes - Prot. 25.699/01 Severino Florentino da Silva - Prot. 24.908/01 Sharla Andrade Ramiro Garcia - Prot. 27.390/01 Sergio Pozzuto Otranto - Prot. 27.874/01 Celcio Bar Dançante

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 52.876/00 Luiz Carlos de Souza - Prot. 60.031/00 Guilherme de Souza Xavier - Prot. 61.448/00 Zaqueu Ramos dos Santos - Prot. 70.420/00 Nelson de Lima - Prot. 70.711/00 Elisabete Ap. Dalbem Godoi - Prot. 73.842/00 Angela Cristina Bevilacqua - Prot. 11.647/01 Waldir Lourenço - Prot. 18.719/01 Edson Lourenço - Prot. 18.795/01 Jose Alaor Viola - Prot. 20.785/01 Antonio Aparecido da Silva - Prot. 21.293/01 Waldemar Morandi - Prot. 21.623/01 Genecy Nachbar - Prot. 21.736/01 João Helio Vidal Blaya - Prot. 23.896/01 Jose dos Santos - Prot. 25.070/01 Edilson Pentean - Prot. 25.613/01 Marilda Aparecida Coser - Prot. 25.660/01 Antonio Carlos de Souza - Prot. 25.850/01 Corsi Alessami & Cia Ltda - Prot. 25.894/01 Antenor Agren - Prot. 26.155/01 Luiz Claudio Minniti Amoroso - Prot. 26.326/01 Ivan Costa Block - Prot. 26.507/01 Associação Desportiva Classista Kleber - Prot. 26.715/01 Terezinha de Oliveira Silva - Prot. 26.969/01 Argos Construtora e Arquitetura Ltda - Prot. 27.010/01 Alexandre Luiz Scacinatti - Prot. 27.071/01 Lucia Maria de Menezes Storari - Prot. 27.456/01 L A C Cardoso Drogaria - Prot. 27.487/01 Antonio Sergio da Silva - Prot. 27.951/01 Cleide Aparecida Santos Luchi - Prot. 28.188/01 Lilian Marcondes Bento Duran - Prot. 28.240/01 João Costa dos Santos - Prot. 28.597/01 Larissa Filgueiras Leal - Prot. 28.627/01 Rachel Souza de Paula Pires - Prot. 28.769/01 La Forme Center - Prot. 28.914/01 Kurt Wilhelm Loffler

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 10.347/01 Iara Lucia Silveira - Prot. 23.149/01 Emilio Mario A Bettolo - Prot. 24.047/01 Silvia Maria Silveira Padovi - Prot. 24.850/01 Instituto Educacional Tricamp Ltda - Prot. 24.897/01 João Batista Gregorio - Prot. 25.069/01 Aldomar Siqueira Caprini - Prot. 25.569/01 Nova Publicidade Marketing e Eventos Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 24.483/01 Ilidio Sanvido Cardozo

CANCELE-SE A AIM Nº 01153

Prot. 24.850/01 Instituto Educacional Tricamp Ltda

ARQTº LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Prot. 74.158 / 00 - Conceder a servidora sra. Maria Cândida Muller, matrícula 62.794-1, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 (dois) anos, a contar de 01.02.2000, para cumprimento da sentença judicial proferida pelo Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas, nos autos do Mandado de Segurança nº 556/00, na data de 23 de maio de 2000.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº48242 - nomear, a sra. Janaina Barbosa Carvalho, para compor ao Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais, como suplente, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº48243 - autorizar a partir de 01/05/2001 a alteração de jornada do servidor Altair Massaro matrícula 102.564 de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº9888/98 art. 4º.

Nº48244 - nomear, a partir de 16/03/2001, o sr. Edison Roberto da Cunha, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VII, junto a Sub-Prefeitura de Nova Aparecida da Coordenadoria Setorial de Administrações Regionais do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48245 - conceder a partir de 09/04/01, a exoneração solicitada pela servidora Cristiane Ferreira - matrícula 38.262, do cargo de Auxiliar Administração - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48246 - conceder a partir de 30/03/01, a exoneração solicitada pelo servidor Flavio Antonieto - matrícula 36.913, do cargo de Assistente Administrativo - padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº48247 - conceder a partir de 30/03/2001, a exoneração solicitada pela servidora Renata Timm da Silva - matrícula 36.842, do cargo de Assistente Administrativo - padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº48248 - conceder a partir de 01/04/01, a exoneração solicitada pela servidora Pedrina de Sousa Amaral - matrícula 58.026, do cargo de Auxiliar de Enfermagem - padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº48249 - nomear, a partir de 01/04/2001, o servidor.(a) Celso Roberto Bonfa - matrícula 74.207-4, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Fiscalização da Coleta Regular da Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48250 - nomear, a partir de 02/01/01, o servidor.(a) Carlos Eduardo Geremias - matrícula 73.597-3, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Setor de Fiscalização da Coleta Diferenciada da Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48251 - nomear, a partir de 02/01/01, o servidor.(a) Lafaiete Lopes Silva - matrícula 60.351, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Transportes e Manutenção da Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48253 - nomear, a partir de 02/01/01, o servidor.(a) Moacyr Franchini - matrícula 85.488-3, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Coleta e Segregação da Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48254 - nomear, a partir de 02/01/2001, o servidor.(a) Francisco Evandro Farias - matrícula 91.980-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Coleta e Fiscalização da Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48255 - 1) nomear interinamente no período de 03 a 11/04/01, o sr. Marcelo Prado Manzano, Diretor de Departamento Administrativo, para responder pelo Departamento de Gerenciamento Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde. A presente nomeação não acarretará despesas para o Município.

2) nomear, a partir de 12/04/01, o sr. Jorge Nicolau, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento do Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº48256 - conceder a partir de 04/04/01, a exoneração solicitada pela servidora Fátima Maria Goulart Afonso - matrícula 103.909-1, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº48260 - 1- Designar a partir de 28/02/2001 o servidor Marcos Edgar de Almeida, matrícula 66029-9, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao plantão de terça-feira, da Coordenadoria de Serviços de Pronto Socorro Adulto, do Departamento Clínico, do HMMG;

2- Designar a partir de 02/01/2001 o servidor José Barreto Campello Cavalheira, matrícula 36014-7, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao plantão de segunda-feira, da Coordenadoria de Serviços de Pronto Socorro Adulto, do Departamento Clínico, do HMMG;

3- Designar a partir de 01/04/2001 o servidor Ricardo Bolzam do Nascimento, matrícula 1021362, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Coordenadoria Médica de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Clínico do HMMG;

4- Designar a partir de 01/04/2001 o servidor Paulo Rogério Zanuto Salles, matrícula 37544-6, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Coordenadoria Médica de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Clínico do HMMG;

5- Designar a partir de 01/04/2001 o servidor Armando Nelson de S. Ribeiro Jr., matrícula 65368-3, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao HMMG;

6- Designar a partir de 01/04/2001 o servidor Valmir Rodrigues do Prado, matrícula 37962-0, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Coordenadoria Médica de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Clínico do HMMG;

7- Revogar a partir 02/01/2001 a portaria 47721/2001 que nomeou a servidora

Rita de Cassia Ferreira e Silva, matrícula 36141, para exercer em comissão de Chefe de Setor, junto Área de Pronto Socorro Infantil, da Coordenadoria Médica de Serviços Pediátricos, do Departamento Clínico do HMMG e

Designar a partir 02/01/2001 de a servidora Rita de Cassia Ferreira e Silva, matrícula 36141, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Pronto Socorro Infantil, da Coordenadoria Médica de Serviços Pediátricos, do Departamento Clínico do HMMG.

8- Revogar a partir de 02/01/2001 a portaria 47572, que nomeou o servidor Roberto Abdala Filho, matrícula 36397, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao plantão de Domingo, da Coordenadoria de Serviços de Pronto Socorro Adulto, do Departamento Clínico, do HMMG e

Designar a partir de 02/01/2001 o servidor Roberto Abdala Filho, matrícula 36397, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao plantão de Domingo, da Coordenadoria de Serviços de Pronto Socorro Adulto, do Departamento Clínico, do HMMG

Nº48263 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pela presente,

DETERMINA

nomear, o sr. Edson Aparecido Boaro, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Auxiliar Administrativo - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº48264 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97, homologado em 30/05/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominado Assistente Administrativo - padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Ana Dalva Menechin Assis
Eliane Borges de Moraes
Fernanda Leite Silveira Moraes
Luciana Aparecida Ribeiro Cesar
Lucimara Aparecida Stevanatto
Magali Aparecida Carnicelli
Maria Beatriz Martini Pigari
Rosângela Maria Rocha
Rosemary Poppi Amanteia
Susimara Lizabelle Brito

Nº48267 - 1) revogar, a partir de 02/01/2001, a portaria nº47582/01, que designou a servidora Neide Mirna Araiun - matrícula 65.0200, da função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

2) nomear, a partir de 02/01/2001, o servidor.(a) Neide Mirna Araiun Nogueira - matrícula 650200, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº48268 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/98, homologado em 30/06/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, o sr. Matusalen Paracelso Silva, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Cozinheiro - padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº48270 - conceder a partir de 29/03/01, a exoneração solicitada pelo servidor José Alcides de Sousa - matrícula 91205-0, do cargo de Motorista - padrão 20, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº48273 - nomear, a partir de 13/03/2001, o servidor.(a) Margareth Morelli - matrícula 37.984-0, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Serviço Apoio à Criança e ao Adolescente em Situação Especial da Coordenadoria Setorial de Assistência à Criança e Adolescência e Ação Social do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº48275 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EUGENIA MING AZEVEDO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E TURISMO.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) EUGÊNIA MING AZEVEDO - matrícula 70.852 R.G. 4.573.423 CIC.134.814.108-59 PASEP.105.651.268.62, aposentado (a) voluntariamente por Tempo de Serviço no (a) cargo denominado Jornalista Pleno II - padrão 09 com proventos Proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº11240/98 e com base na jornada de 30 (trinta) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48276 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ FERREIRA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) JOSÉ FERREIRA - matrícula 75984 R.G.13.464.853 CIC.776.313.668.53 PASEP.104.174.115.26 aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Guarda - padrão 07 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº20162/98 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48277 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JUARY DE ALENCAR TRONDI SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) JUARY DE ALENCAR TRONDI - matrícula 80.515 R.G.3.896.683-9 CIC.017.276.968-08 PASEP.101.145.720-35, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) cargo denominado Especialista Administrativo I - padrão 21 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº360.88/97 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48278 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LEIDE DA NOBREGA ROHWEDDER SERVIDOR (A) HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) LEIDE DA NOBREGA ROHWEDDER - matrícula 57.993 R.G.11.427.303 CIC.158.697.748-29 PASEP.124.843.913.29, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº69.282/00 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48279 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA ANTONIA APARECIDA NISTA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) MARIA ANTONIA APARECIDA NISTA - matrícula 91.1348 R.G.13.932.355-7 CIC.024.612.788-06 PASEP108.401.352.00, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Servente - padrão:05 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº19660/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48280 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA NADIR FERRARI SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) MARIA NADIR FERRARI - matrícula 83.187 R.G. 15.118.067 CIC.554.235.668-00 PASEP.107.59649666, aposentado (a) por idade no (a) cargo denominado Monitor Infante Juvenil I - padrão 12 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº94270/97 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48281 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MICHEL BAIDA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) MICHEL BAIDA - matrícula 70454 R.G.4.307.390 CIC.365.413.708-34 PASEP10105864266, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Procurador Senior II - padrão 14 com proventos Proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº71518/98 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001 revogadas as disposições em contrário.

Nº48282 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NADIR DE SOUZA AMANTE SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) NADIR DE SOUZA AMANTE - matrícula 77362 R.G.19.628.597 CIC.29390204852 PASEP.10038213092 aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no (a) cargo denominado Auxiliar Administrativo - padrão 07 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº15201/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48283 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEUZA CAMARGO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) NEUZA CAMARGO - matrícula 99592

R.G.15423448 CIC.096771368-44 PASEP.10554925408, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Ajudante de Cozinheiro - padrão 06 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº61129/00 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48284 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATO RANK SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) RENATO RANK - matrícula 83160 R.G.826.2126 CIC.720.351.888.49 PASEP104.106.266.632, aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no (a) cargo denominado Pintor de Letrista - padrão 19 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº77426/97 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48285 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES - matrícula 73436 R.G.23073766-2 CIC.969150808-72 PASEP10105864584, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Ascensorista - padrão 09 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº15472/01 e com base na jornada de 30 (trinta) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/05/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48286 - designar a sra. Maria Angélica Vieira Padilha, funcionária da IMA - Informática de Municípios Associados S.A. colocada à disposição desta Prefeitura para, sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/01/01.

Nº48287 - fica transformada em Inquérito Administrativo a Sindicância de nº93/00, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº25164/00.

Nº48288 - fica transformada em Inquérito Administrativo a Sindicância de nº130/00, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº36918/00.

Nº48289 - fica transformada em Inquérito Administrativo a Sindicância de nº162/00, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº49313/00.

Nº48290 - designar no período de 02/01/2001 a 31/12/2001, a sra. Corinta Maria Grisolia Geraldi, servidora da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, colocada à disposição da Prefeitura Municipal, para, sem prejuízo de vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº48291 - designar no período de 02/01/2001 a 31/12/2001, a sra. Lise Roy, servidora da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, colocada à disposição da Prefeitura Municipal, para, sem prejuízo de vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº48292 - designar no período de 02/01/2001 a 31/12/2001, a sra. Creusa Aparecida Dias, servidora da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, colocada à disposição da Prefeitura Municipal, para, sem prejuízo de vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº48293 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado

de nº22671/01, em nome da Secretaria Municipal de Finanças - D.A.F.

Nº48294 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº6000551/01.

Nº48295 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº6000420/01, em nome da Secretaria Municipal de Educação.

Nº48296 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº5.000.024/01.

Nº48297 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº3000061/01, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº48298 - designar - a partir 02/01/01, o sr. José Fernandes Ungaratto, funcionário da IMA - Informática dos Municípios Associados, colocado à disposição da Prefeitura Municipal para, sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Nº48299 - designar, a partir de 12/02/2001, o sr. Adail de Almeida Rollo, servidor da Prefeitura Municipal de Paulínia colocado à disposição da Prefeitura Municipal, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízos das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº48300 - fica transformada em Inquérito Administrativo a Sindicância de nº171/00, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº56960/00.

Nº48301 - fica transformada em Inquérito Administrativo a Sindicância de nº115/99, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº68.604/99.

Nº48305 - nomear a partir de 01/03/2001, o sr. Waldecir José Pereira, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Nº48306 - 1) nomear, a partir de 02/04/2001, o sr. Fábio Luiz Souza Alves, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

2) nomear, a partir de 02/04/2001, o sr. Allan Rodrigo Alves, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nº48307 - nomear, os senhores abaixo relacionados, para integrarem o Comitê de Análise de Direito de Passagem e Implantação de Cabos de Fibra Óptica.

- Departamento de Informatização - G.P.
- Enylson F.M. Camolesi
- Marco Antonio Bergamaschi

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos
- Antonio de Souza
- João Batista Pedrosa de Oliveira

- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
- Nilson Roberto Lucilio

- Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
- Adriano Capobianco

IMA- Informática dos Municípios Associados
- Silvio Spinella
- Humberto Galetti Martines

- SANASA
- Lina Cabral Adani

- Secretaria Municipal de Governo
- Glauco Barsalini

- Coordenadoria de Projetos Especiais - G.P.
- Sérgio Monteiro Portella Santos

- SETEC - Serviços Técnico Gerais
- José Luis Pio Romera

Nº48308 - nomear, o sr. Adriano Capobianco, como Presidente do Conselho de Supervisão Financeira do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - SPS, nos termos do artigo 18, parágrafo 4º da Lei Municipal nº8.442 de 15 de agosto 1995.

Nº48309 - conceder a partir de 10/04/2001, a exoneração solicitada pela

servidora Aline Ferreira Savanhago - matrícula 37.800-3, do cargo de Servente - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº48310 - conceder a partir de 17/04/2001, a exoneração solicitada pela servidora Cristiane Giordana Khater, do cargo de Assistente Jurídico - padrão 10, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº48311 - conceder a partir de 11/04/01, a exoneração solicitada pelo servidor Alexandre Cardoso - matrícula 36.729, do cargo de Assistente Administrativo - padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº48312 - autorizar a partir de 01/06/2001, à alteração de jornada do servidor Eduardo Henrique Hausem matrícula 102.793 de 24 (vinte e quatro) horas diárias 24 (vinte e quatro) horas semanais para 12 (doze) horas diárias 12 (doze) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº9888/98 artigo 4º.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Leilão

O Centro de Controle de Zoonoses informa ao público que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo Pampa Baio chapa 107/A
Égua Rosilha com potro rosilho ao pé chapa 112/A

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 10 de maio de 2001, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, S/Nº, Vila Boa Vista.

M.V. DOUGLAS PRESOTTO

Centro de Controle de Zoonoses

(08, 09 e 10/05)

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2001.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 6.547, de 02.06.91, que cria os Conselhos Locais de Saúde

Resolve:

1. Designar os senhores abaixo relacionados para comporem os Conselhos Locais de Saúde das Unidades de Saúde:

Distrito de Saúde Norte

1. Centro de Saúde Jardim Aurélia

1.1 Usuários

a) Titulares

Dirceu Francisco Buck
Francisco José Navarrete
Jesus Alves Rodrigues
Maria Helena Trevisan Tavares da Silva

b) Suplentes

Purcina Nogueira Buck
Orlando Durso
Helenir Cerialli Silva

1.2 Trabalhadores de Saúde

a) Titulares

Ana Maria Ribeiro Santos Pizani
Benedita Maria Cardoso Dourado

b) Suplentes

Dirlene Jane de Freitas
Renata Cocolisce Sigris

1.3 Administração

a) Titulares

Nicéia de Cássia Aleixo
Neidé Aparecida Domingues de Andrade

2. Centro de Saúde Padre Anchieta

2.1 Usuários

a) Titulares

Virgílio Lopes Castilho Neto
Cristiane Rodrigues da Luz
Adriana Rodrigues da Luz Ferreira
Maria da Conceição

b) Suplentes

Sueli Aparecida de Freitas
Vilma Benedita Passos
Francisca R. Ferreira
Irany Mendes Oliveira

2.2 Trabalhadores de Saúde

a) Titulares

Maria Aparecida da Silva Trevisan
Célia Regina C.C. Oliveira

b) Suplentes

Cícero P. dos Santos
Ana Maria Andrade

2.3 Administração

a) Titular

Helená Hissako Watanabe
Nídia Theiss Neves

Distrito de Saúde Sul

1. Centro de Saúde Esmeraldina

1.1 Usuários

a) Titulares

Aparecida Santana Buzzo
Sueli Sinésio Gama
Sirlei Terezinha Maiorano
José Batista

b) Suplentes

Maria Acioni Avelar Vilela
Hermínia Aparecida Gomes

1.2 Trabalhadores de Saúde

a) Titulares

Regina Donizeti Batista Barbosa
Lúcia Maria Pereira da Silva

b) Suplentes

Neide Ribeiro

1.3 Administração

a) Titular

Márcia Regina Mendes Geniselli
Erika Midori Fukui

Distrito de Saúde Sudoeste

1. Centro de Saúde Tancredão

2.1 Usuários

a) Titulares

Fátima Akiko Higa Yagi
Júlio Bianconi
Heliton Damasceno
João Olímpio Santana Ferreira

b) Suplentes

Osvaldo Leme Saroa
Alexandre Zaro Junior
Mária Aparecida da Silva
Antonio da Silva Lopes

2.2. Trabalhadores de Saúde

a) Titulares

Matilde de Souza
Hermínia Domingues dos Santos

b) Suplentes

Aparecida da Costa Silva
Joyce Ruiz Daniel Santos

2.3. Administração

a) Titulares

Rita de Cássia de Oliveira Sacconi
Luciana Volpon Diogo

b) Suplentes

Benedita Maria Ferreira Santos
Maria Cristina Real

2. Centro de Saúde São Cristóvão

3.1. Usuários

a) Titulares

João Pires Rodrigues Filho
Guiomar da Silva Moreira
Claudinete Suzana Martini Marques
Cícera Aparecida Duarte

b) Suplente

João Esperidião da Silva Filho

3.2. Trabalhadores de Saúde

a) Titular

Ana Lúcia Ferreira

João Cipriano Ribeiro
3.3. Administração
a) Titular
 Eliana Cristina Petoilho
 Rosa Maria Uchôa

3. Centro de Saúde Vista Alegre

4.1. Usuários
a) Titulares
 Agenor Messias Trindade
 Terezinha Tibúrcio da Mata Oliveira
 Osvaldo Rodrigues da Silva
 Pedro Nolasco de Oliveira

4.2. Trabalhadores de Saúde

a) Titulares
 Yolanda Xavier de Britto
 Selma Maria de Andrade Cragel

b) Suplentes
 Daniel Goulart Rigotti
 Fabrício Saraiva de Lima

4.3. Administração

a) Titular
 Lúcia de Fátima de Brito
 Emerson Luís C. Machado

Distrito de Saúde Leste

1. Centro de Saúde Taquaral

2.1. Usuários

a) Titulares
 Marcos Alves Ferreira
 Francisco Alves da Costa
 Benedito Bosco Lopes
 Hermes Henrique Longo

b) Suplentes
 Pedro Arnaldo Fávoro
 Luzia Elisabete Lana
 José Pereira Esmeriz
 Zelinda Serraglio Guadagnini

2.2. Trabalhadores de Saúde

a) Titulares
 Vera Lúcia Piovesani
 Vera Lúcia Barbosa Baldassa

b) Suplentes
 Pedro André de Ávila
 Milton Marcel Campos Bueno

2.3. Administração

a) Titulares
 Joana D'Arc Vieira Neto
 Elza Borges Ferreira Soares

b) Suplentes
 Antonio Tadeu de Souza Amaral
 Ana Rosa Domingues

2. Revogar as Portarias nº 24, de 11/08/00 – DOM de 14/11/00 e nº 04, de 08/02/01 – DOM 10/02/01.

Campinas, 07 de Maio de 2001

GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

VIGILÂNCIA À SAÚDE

Protocolo: 01/3000029
 Interessado: Amadeu da Rosa Gois ME.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário 2001 (Drogaria Veterinária)
 Deferido

Protocolo: 01/3000025
 Interessado: J.J. Onça Ltda ME
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário 2001 (Drogaria)
 Deferido

Protocolo: 20/3000096
 Interessado: J.J. Onça Ltda ME
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário 2000 (Drogaria)
 Deferido

Protocolo: 01/3000157
 Interessado: Drogaria Stivali Ltda ME

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário 2001 (Drogaria)
 Deferido

Protocolo: 01/3000222
 Interessado: Welendorff & Welendorff Ltda ME
 Assunto: Recurso Auto nº 702
 Deferido

Campinas, 02 de Maio de 2001

ELOISA C.C. COSTA

Coord. VISA NOROESTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 144/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 03/05/2001 a 03/05/2001 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazerem, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 03/05/2001 A 03/05/2001					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
AAD7095	E1- 11496-15	BIF4290	E1- 8388-65	BLV4550	B1-488050-23
BMU5160	E1- 15219-65	BOH2034	E1- 14872-05	BPH0592	B1-488449-53
BQR0884	E1- 13823-75	BTA6885	E1- 13183-55	BU10454	B1-490555-03
BVX8787	E1- 12187-05	BZE8640	E1- 14871-05	BZJ5217	E1- 15777-35
CEV1259	E1- 14419-95	CEV4079	E1- 11499-45	CD8823	E1- 13267-15
CIX9756	E1- 14369-35	CJY6856	E1- 15629-95	CKX5191	E1- 13512-45
CLQ1073	E1- 14350-65	CLR5196	E1- 8389-75	CNQ0998	E1- 12188-05
CNQ4011	B1-488265-83	COZ2032	E1- 11497-25	CPU0198	E1- 14874-25
CPY2900	E1- 14424-35	CTP0403	E1- 15631-05	CWG5219	B1-488443-03
CWG6525	E1- 11495-05	CWG8297	E1- 14418-85	CXD4842	B1-487465-03
CXT7216	E1- 14556-35	CY Z3185	E1- 11498-35	DBJ7283	E1- 15630-05
DBY 7738	E1- 16052-35	DBY7897	E1- 14417-75	DFE3959	E1- 15218-55
ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS. NORMAS SEGUR.					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
CQB5148	E1- 14557-45				
ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BPI4260	E1- 9806-55				
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
CAN3770	E1- 15323-05	CFT1920	B1-487476-03	CJY1585	E1- 14371-55
CTP5858	B1-490277-73	CZG9133	B1-490215-03		
ENQUADRAMENTO 541.00-ESTACIONAR EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO PELO CODIGO					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
DDV0539	E1-488183-33				
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BLX8382	B1-490222-73	CJD1077	B1-487478-23	CJD5070	E1- 10012-25
CJD9839	E1-488450-63	CJZ0831	B1-394398-43	CKJ4726	B1-394399-53
CLN9988	B1-487957-83	CME4364	B1-485418-03	CTN6099	B1-487469-43
CTN8119	B1-488923-83	CMT3435	B1-490221-63	CXT5609	B1-490214-03
DBJ1727	E1- 13648-85	DBY2590	B1-487958-93	DDV0695	B1-485417-93
MUOS863	B1-487661-93				
ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
DDJ8887	E1- 14903-95				
ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BVN6369	E1- 13309-05				
ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BMQ4846	E1- 15103-05				
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BNN7606	B1-489960-93	DBJ4797	E1- 13919-45	KCZ1121	E1- 14455-15
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILE DUPLA)					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BNT0703	B1-490217-23	CBV3266	E1- 14066-85	CKX6606	E1- 14347-35
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BQR8001	E1- 13240-75	CCM6582	E1- 13641-15	CJY1884	E1- 13288-05
ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BOM0811	E1- 15253-75	BQY0703	E1- 15252-65	CPU5766	E1- 10018-85
DDJ3306	E1- 14276-95				
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 03/05/2001					
BFC1535	E1- 14380-35	BFL3519	E1- 15951-15	BFL5059	E1- 14785-15
BGR0109	E1- 15601-35	BHY4328	E1- 15003-05	BIE9669	E1- 14469-45
BKH4791	B1-488406-63	BMT3116	E1- 15224-05	BPA9556	E1- 14782-95
BPZ8608	E1- 14787-35	BQH7674	E1- 14463-95	BRB3149	E1- 14700-45
BSI8300	E1- 13698-35	BTG9213	E1- 14425-45	BTH8828	E1- 14388-05
BTQ2136	E1- 15227-35	BUG2735	E1- 15319-75	BU18551	E1- 15427-55
BW11803	E1- 15009-55	BUW7898	E1- 15228-45	BVN7156	E1- 14772-05
BVU10417	E1- 14009-65	BZJ9308	E1- 15002-95	BZJ9459	E1- 14988-65
BZW5085	E1- 15098-65	CAQ2099	E1- 14466-15	CBK7301	E1- 14767-55
CBQ3111	E1- 14384-75	CCC7633	E1- 15094-25	CCK8354	E1- 14382-55

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CCR5867, E1-15634-35, CDB4810) and their corresponding processed dates (e.g., ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A).

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 145/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 03/05/2001 a 03/05/2001 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 03/05/2001 A 03/05/2001) and their corresponding processed dates.

